



Governo do Distrito Federal
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Ofício Nº 815/2023 - GAG/CJ

Brasília-DF, 21 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRIO GILBERTO DE OLIVEIRA

Assunto: Resposta à Carta (127125054)

Prezado Senhor,

1. De ordem, cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à correspondência de sua autoria (127125054), por intermédio da qual Vossa Senhoria tece considerações acerca da regularização fundiária e urbana das Cidades do Paranoá e Itapoã, e requer providências do Chefe do Poder Executivo Distrital junto à TERRACAP para transferência da área da Fazenda Paranoá de sua propriedade para a CODHAB, de maneira a permitir a celebração do acordo de divisão da área que se encontra bloqueada judicialmente, com o fim de outorgar os títulos de domínio dos lotes de terrenos regularizados aos legítimos ocupantes.
2. Visando a empreender tratamento adequado ao pleito e primando pelo princípio da transparência e da eficiência aplicáveis à Administração Pública, informo que a demanda foi encaminhada diretamente à TERRACAP (127387130), para que aquela Companhia, no exercício de suas competências, lhe ofereça resposta quanto ao andamento do assunto no âmbito administrativo.
3. Outrossim, aproveito a oportunidade para salientar que demandas dessa natureza devem ser apresentadas junto à Ouvidoria-Geral do DF, pela internet no endereço: [Ouvidoria-Geral do Distrito Federal](#), ou pelo telefone: 162.

Atenciosamente,

Alexandre Vitorino Silva
Consultor Jurídico Adjunto
Procurador do Distrito Federal
Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VITORINO SILVA - Matr.1696951-0, Consultor(a) Jurídico(a) Adjunto(a)**, em 22/11/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **127404222** código CRC= **7490D1DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Sítio - www.df.gov.br